

ACEF/1718/1201706 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Pedro Miranda Nunes
Maria Teresa Proença
Xosé H. Vázquez
Margarida Breia de Jesus

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

ISLA - Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

ISLA - Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Recursos Humanos

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. ISLA-Santarém_1º ciclo em GRH__Despacho 3654-2014 de 7 mar e Despacho 293-2014 de 14 mar.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Administração

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Seis semestres - 3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Número máximo de admissões pretendido: 35

JUSTIFICAÇÃO

Tem-se verificado um número de crescente de candidatos ao curso quer pela via do concurso

institucional de acesso quer através do regime especial de acesso destinado aos candidatos que terminara os cursos técnicos superiores profissionais.

De referir que a IES têm em funcionamento o curso técnico superior profissional de Gestão Administrativa de Recursos Humanos para cujos estudantes o 1.º ciclo em Gestão de Recursos Humanos é uma via natural para prosseguimento de estudos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação a uma das seguintes provas de ingresso:

09 Geografia

11 História

18 Português

Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, Maiores de 23 anos). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós-Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

ISLA - Santarém

Largo Cândido dos Reis,

2000-241 Santarém

1.14. Eventuais observações da CAE:

O Ciclo de Estudos foi acreditado em 29 de maio de 2013.

A IES classifica a área científica principal do ciclo de estudos, e de acordo com a CNAEF, com o código 345 Gestão e Administração. Não tem uma segunda área fundamental, organizado em 3 anos curriculares, 6 semestres, 180 ECTS, sem estágio, apenas com Projeto de Conceção em Recursos Humanos e Projecto de Desenvolvimento em Recursos Humanos, com 12 ECTS cada no 5º e 6º semestre, a funcionar no regime laboral ou pós-laboral.

Não se registam alterações à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos.

A IES solicita a alteração do número máximo de admissões que é de 25, para 35. De acordo com informação da IES este número de vagas (35) já foi previamente autorizado pela A3Es.

As condições de acesso (condições gerais) e de ingresso (condições específicas) do ciclo de estudos estão conforme os normativos legais e institucionais. A IES refere que “Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação a uma das seguintes provas de ingresso: 09 Geografia; 11 História; 18 Português; Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, Maiores de 23 anos). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional”.

O Regulamento de Creditação de Competências está datado de 18 de maio de 2017, portanto

desatualizado face às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

2.1. Os Docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos são: (1) Licenciado em Gestão e Administração Pública pelo ISCSP-UTL, em 1980, Doutor em Gestão pelo ISCTE-IUL, 2010, não tem publicação de referência nos últimos 5 anos e internacionais com revisão, não tem atividades profissionais de desenvolvimento de alto nível, tem alguma experiência profissional com relevância para o CE e está a 100%. (2) Licenciada em Psicologia pelo ISPA, em 2004, Mestre em Psicologia pelo ISPA em 2007. Tem 2 publicações relevantes para o CE, não tem atividades de natureza profissional e desenvolvimento de alto nível e está a 100%.

2.2. Corpo docente (ETI 12,90):

Próprio: O corpo docente total (15 docentes) é constituído 12 docentes, 93% em regime de tempo integral (mínimo 60%);

Academicamente qualificado: Possui 7 docentes (6,5 ETI) 50,4% com o grau de doutor (mínimo de 15%)

Especializado:

— 4 Docentes doutorados na área (4 ETI): 31%

— 1 Docente com formação de base na área e doutoramento em área afim, mais Doutores em área afim com produção científica na área (1 ETI): 7,8%.

— Especialistas não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional: são apresentados 7 especialistas, todos reconhecidos pelo CTC. Um daqueles especialistas tem doutoramento. Três são de área não afim. Dos 3 restantes: 1 não tem 10 anos de experiência profissional de alto nível devidamente justificada, e 2 a CAE considera especialistas na área da Gestão (2 ETI): 15,5%.

Total de doutores e especialistas: 31%+7,8%+15,5% = 54,3%.

2.3. Adequação da carga horária (Guião)

Em todas as fichas curriculares dos 15 docentes, são apresentadas 3454 horas anuais (lecionadas no ciclo de estudos e noutros ciclos de estudo) que para um ETI de 12,90 representa uma carga média anual de 267,8 horas anuais por docente o que é muito razoável. Contudo, a grande maioria dos docentes possui cargas horárias manifestamente muito desfasadas, para baixo, da percentagem de contratação a 100%. Há de facto um desencontro muito patente na maioria dos docentes que apenas leciona muitíssimo abaixo das médias anuais e que se encontra a 100% prejudicando qualquer apuramento de rácios que se possam fazer. Acresce também que existem alguns docentes com um número muito elevado de unidades curriculares.

2.4. Estabilidade (Guião)

A IES indica que 69,8% (no ETI) do corpo docente em tempo integral tem uma ligação à instituição superior a 3 anos.

2.5. Dinâmica de formação (Guião)

A IES indica 32,6% doutorandos há mais de um ano.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver estratégias que promovam a contratação e docentes doutorados na área principal do ciclo de estudos e de especialistas com provas públicas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente (nove funcionários) tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos e o seu número e o regime de trabalho correspondem às necessidades do ciclo de estudos. Não existem evidências de que frequentam regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Não se verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos. Embora a procura tenha aumentado, o número de estudantes efectivamente inscritos é de 15, 14 e 21, no penúltimo, último, e ano corrente.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Incrementar estratégias que fomentem uma maior captação de estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar da população discente é aparentemente satisfatório. Existem evidências de que seja convenientemente acompanhado.

De acordo com a informação da IES, os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho.

Os níveis de eficiência formativa parecem apontar para dificuldades nos resultados académicos em termos de conclusão do ciclo de estudos. Em particular é visível que a taxa de aprovação no Projecto de Desenvolvimento de Recursos Humanos é muito baixa (53,85%), como se vê no relatório da IES (6.1.3.) e no link apresentado pela IES sobre a auto-avaliação do curso.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Operacionalizar estratégias que fomentem os resultados da eficiência formativa, nomeadamente o número de graduados do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES apresenta 7 centros de investigação onde estão inseridos 14 docentes. Daqueles, 1 é da IES, mas não avaliado pelo FCT. 6 são externos e 5 são avaliados pela FCT com MB e Excelente. Da área do CE estão inseridos 8 docentes, aparentemente em 4 centros com relevância para o CE.

Nas actividades científicas (artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros nos últimos 5 anos) a IES apresenta 43 referências, de 13 docentes: daquelas, 7 estão para além dos 5 anos, 5 não são internacionais, 6 são proceedings livro ou ebook, 1 está em upcoming, 12 são internacionais mas não são da área principal do CE, 12 são da área e são internacionais e com relevância para o CE.

Nas outras publicações a IES apresenta 67 referências, de 15 docentes. Daquelas, 16 estão para além dos 5 anos. Apesar disso boa parte da publicações de natureza pedagógica tem relevância para o CE.

No decorrer da visita a IES forneceu uma lista de publicações do pessoal docente, respeitantes ao ano de 2018 onde a CAE percecionou significativas melhorias nas publicações internacionais, com

impacto no ciclo de estudos.

Nas atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos, e seu contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística, a IES apresenta uma lista de seminários, conferências, e alguns projectos. Em nenhuma das iniciativas é perceptível o seu impacto e operacionalização e importância para o CE. Na formação avançada é apenas apresentada uma lista de temas em que desenvolveu a formação sem explicitação do seu conteúdo, tempo e impacto para o o CE.

A integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, incluindo, quando aplicável, indicação dos principais projetos financiados e do volume de financiamento envolvido, a informação apresentada pela IES é também incipiente e com poucas evidência do impacto no seu CE.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incrementar medidas que fomentem a publicação de artigos em revistas internacionais, com avaliação por pares, com impacto, e na área do ciclo de estudos.

Operacionalizar as iniciativas assinaladas nas atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos, e ainda, a integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Nos níveis de internacionalização a IES refere que possui 6% de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, mas não possui alunos em programas internacionais de mobilidade (in e out), não possuindo igualmente docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in).

Não existe também Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out).

Quanto à participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus) a IES apresenta uma lista de entidades onde não se verificam objectivos,

operacionalização e impacto no CE.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover e operacionalizar mecanismo que promovam a saída de estudantes e docentes em programas de mobilidade e, ainda, operacionalizar as redes internacionais já estabelecidas.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES apresenta um manual de qualidade. A IES apresenta também um relatório de auto-avaliação pelo sistema de qualidade.

Não existe um link para o regulamento de avaliação do pessoal docente, embora se perceba que são avaliados pelos estudantes (inquéritos pedagógicos), não existe evidência de que o sejam formalmente nas componentes técnica, científica e organizacional.

O pessoal não docente parece ser avaliado, embora não exista nenhum regulamento disponível.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de manual de qualidade e subsequente produção de relatório de auto-avaliação.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar medidas formais de avaliação de pessoal docente, nas diversas componentes pedagógica, científica e organizacional.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O documento síntese apresentado pela IES assenta essencialmente em 3 aspectos: pessoal docente, publicações e sistema interno de garantia de qualidade.

Quanto ao pessoal docente pode verificar-se algumas melhorias no pessoal docente, mas que permanecem ainda muito débeis quer ao nível do docentes doutorados na área, quer ao nível dos especialistas por provas públicas que a IES não tem nenhum, volvido este tempo de avaliação.

Quanto às publicações também é visível que aumentaram, mas acresce referir que o número de publicações em revistas internacionais, com impacto e revisão por pares e na área do ciclo de estudos é muito reduzido. Embora, como já se referiu, e com referência a 2018, a IES tenha apresentado uma lista de publicações com relevância.

Quanto à Qualidade. É visível se se produziu um manual de qualidade e um relatório de auto-avaliação como consequência daquele manual, mas aparentemente está, para além do relatório, pouco operacionalizado.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O documento síntese não incorpora propostas visíveis e materializáveis que possam ser validadas.

Quanto à propostas sugeridas no ponto 8.2 do Guião, nomeadamente as respeitantes à mobilidade de estudantes e docentes e à rede de parcerias internacionais, a CAE entende serem de validar e implementar com prioridade alta.

Não foram apresentadas propostas de alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não foram apresentadas propostas de reestruturação curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O processo de avaliação/acreditação do CE em funcionamento e que teve por elemento fundamental o relatório de autoavaliação da IES, pela visita presencial realizada e informação solicitada, permitiu à CAE fazer uma apreciação dos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino.

Naquele pressuposto, a CAE, analisou o guião do CE, acreditado em 29 de maio de 2013., onde a IES classifica a área científica principal do ciclo de estudos, e de acordo com a CNAEF, com o código 345 Gestão e Administração. Não tem uma segunda área fundamental, organizado em 3 anos curriculares, 6 semestres, 180 ECTS, sem estágio, apenas com Projeto de Concepção em Recursos Humanos e Projecto de Desenvolvimento em Recursos Humanos, com 12 ECTS cada no 5º e 6º semestre, a funcionar no regime laboral ou pós-laboral.

Assim, a CAE entende ser de salientar os seguintes aspetos positivos e/ou aspetos formais a que a IES não sugeriu alterações:

- 1) Não se registam alterações à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos;
- 2) As condições de acesso (condições gerais) e de ingresso (condições específicas) do ciclo de estudos estão conforme os normativos legais e institucionais;
- 3) O Pessoal não-docente detém a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos; correspondem às necessidades do ciclo de estudos e frequentam cursos de formação;
- 4) Bom ambiente de ensino e aprendizagem, corroborado por estudantes, docentes e funcionários;
- 5) Boas relações com as entidades externas, constatado no decorrer da visita;
- 6) Boa ligação dos estudantes à direção da Unidade orgânica e ao responsável do curso;
- 7) O responsável pela coordenação do ciclo de estudos detém o perfil adequado;
- 8) Apreciação e validação das propostas de melhoria futura. Com alusão ao que é referido pela IES, a CAE acolhe com agrado as ações de melhoria, em particular a mobilidade de estudantes e docentes e operacionalização da rede de parcerias internacionais; e,
- 9) O corpo docente cumpre os requisitos legais, embora se devam promover estratégias que fomentem o aumento de doutores e especialistas por provas públicas na área principal do ciclo de estudos.

Contudo, a CAE entende que permanecem ainda críticos os seguintes aspetos e que a IES deverá dissipar, com prioridade alta:

- 1) O Regulamento de Creditação de Competências está datado de 18 de maio de 2017, portanto

desactualizado face às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto;

2) Adequação da carga horária. Em todas fichas curriculares dos 15 docentes, são apresentadas 3454 horas anuais (leccionadas no ciclo de estudos e noutros ciclos de estudo) que para um ETI de 12,90 representa uma carga média anual de 267,8 horas anuais por docente o que é muito razoável. Contudo, a grande maioria dos docentes possui cargas horárias manifestamente muito desfasadas, para baixo, da percentagem de contratação a 100%. Há de facto um desencontro muito patente na maioria dos docentes que apenas leciona muitíssimo abaixo das médias anuais e que se encontra a 100%, prejudicando qualquer apuramento de rácios que se possam fazer. Acresce também que existem alguns docentes com um número muito elevado de unidades curriculares;

3) Estudantes: Não se verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos. Embora a procura tenha aumentado, o número de estudantes efectivamente inscritos é de 15, 14 e 21, no penúltimo, último, e ano corrente;

4) Resultados académicos: Os níveis de eficiência formativa parecem apontar para dificuldades nos resultados académicos em termos de conclusão do ciclo de estudos. Em particular é visível que a taxa de aprovação no Projecto de Desenvolvimento de Recursos Humanos é muito baixa (53,85%), como se vê no relatório da IES (6.1.3.) e no link apresentado pela IES sobre a auto-avaliação do curso;

5) Os resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas são ainda débeis (apesar das melhorias verificadas no número de publicações em 2018). A integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais são também incipientes e pouco operacionalizadas; Nos níveis de internacionalização a IES refere que possui 6% de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, mas não possui alunos em programas internacionais de mobilidade (in e out), não possuindo igualmente docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in). Não existe também Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out). Quanto à participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus) a IES apresenta uma lista de entidades onde não se verificam objectivos, operacionalização e impacto no CE;

6) Os mecanismos de garantia da qualidade estão ainda pouco implementados e operacionalizados; e,

7) A CAE recomenda, ainda, algumas precauções a ter em consideração na elaboração dos horários dos estudantes, nomeadamente a excessiva carga horária semanal leccionada no mesmo dia à mesma UC e, ainda, a junção UCs de diferentes cursos que poderão ter tipologias diferentes e itinerários de ensino e aprendizagem diversificados.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>